



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### CHAMADA PÚBLICA

---

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

#### CREDENCIAMENTO

---

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - AGOSTO/2023

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 368/2023

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021, 022, 023 E 024/2023 - ARTISTAS

### CONTRATOS

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 352-1-2023



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 1.702 de 20 de maio de 2021, torna público que será realizado um o Chamamento Público nº 005/2023 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Inscrição ordinária no período de 30/08/2023 a 29/09/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](#) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](#). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 23 de agosto de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Comissão de Contratação.



**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: DARLAN DE SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.122.305-90, representante de DARLAN BLACK, classificado como BANDA, NIVEL C. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 08 de agosto de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21, representante de PAGODE DO ALTO, classificado como BANDA, NIVEL B. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 08 de agosto de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: AGNALDO XAVIER LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.236.615-70, representante de ESTAÇÃO DO SAMBA, classificado como BANDA, NIVEL B. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 08 de agosto de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: KLEITON ANDRE DE AQUINO CARINHANHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.119.335-48, representante de KLEITONES, classificado como BANDA, NÍVEL A. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 23/05/2023 a 29/12/2023 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 08 de agosto de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 065/2023 – Objetivando Contratação de empresa para fornecimento de material para sinalização viária. Lança-se o Ato Formal para a contratação da Empresa Elaine Cristina Fernandes Rodrigues-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.850/0001-40, situada Avenida Cônego Miguel Monteiro, nº 126, Centro - Caculé -BA, Cep: 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais) Comissão Permanente de Licitação – 24 de agosto de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 065/2023 – Objetivando a FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa ELAINE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.850/0001-40, situada Avenida Cônego Miguel Monteiro, nº 126, Centro - Caculé -BA, Cep: 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)) constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023, devendo ser celebrado o contrato com: EMPRESA ELAINE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES-EPP. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 065/2023 – Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de EMPRESA ELAINE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.850/0001-40, situada na Avenida Cônego Miguel Monteiro, nº 126, Centro - Caculé -BA, Cep: 46.300-000 A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais) Caculé, 24 de agosto de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 368/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** EMPRESA ELAINE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES-EPP, CNPJ nº 02.756.850/0001-40. **OBJETO:** Fornecimento de material para sinalização viária. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 24 de agosto de 2023. **VIGÊNCIA:** 30 de outubro de 2023



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA DARLAN BLACK EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 13 DE AGOSTO, ÀS 20:00 HORAS, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com DARLAN DE SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.122.305-90, com endereço na RUA MARIA MACIEL, N.º 28, ALTO DO CRUZEIRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 10 de agosto de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com DARLAN DE SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.122.305-90, com endereço na RUA MARIA MACIEL, N ° 28, ALTO DO CRUZEIRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA DARLAN BLACK EM EVENTO DE GRANDE PORTÉ, DIA 13 DE AGOSTO, ÀS 20:00 HORAS, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: DARLAN DE SOUZA SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA DARLAN BLACK EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 13 DE AGOSTO, ÀS 20:00 HORAS, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com DARLAN DE SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.122.305-90, com endereço na RUA MARIA MACIEL, N º 28, ALTO DO CRUZEIRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 361/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DARLAN DE SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.122.305-90. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA DARLAN BLACK EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 13 DE AGOSTO, ÀS 20:00 HORAS, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 10 de agosto de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA PAGODE DO ALTO EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 12 DE AGOSTO, ÀS 23:00 HORAS, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21, com endereço na RUA SÃO GERALDO, Nº 14, SÃO GERALDO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 10 de agosto de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21, com endereço na RUA SÃO GERALDO, Nº 14, SÃO GERALDO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA PAGODE DO ALTO EM EVENTO DE GRANDÊ PORTE, DIA 12 DE AGOSTO, ÀS 23:00 HORAS, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA PAGODE DO ALTO EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 12 DE AGOSTO, ÀS 23:00 HORAS, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21, com endereço na RUA SÃO GERALDO, Nº 14, SÃO GERALDO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 362/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JEFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA PAGODE DO ALTO EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 12 DE AGOSTO, ÀS 23:00 HORAS, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **ASSINATURA:** 10 de agosto de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 023/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA ESTAÇÃO DO SAMBA, EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 12 DE AGOSTO, ÀS 03:00 HORAS, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com AGNALDO XAVIER LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.236.615-70, com endereço na TRAVESSA ZEFERINO CARINHANHA, Nº 05, ALTO DA BOA VISTA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 10 de agosto de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 023/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com AGNALDO XAVIER LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.236.615-70, com endereço na TRAVESSA ZEFERINO CARINHANHA, Nº 05, ALTO DA BOA VISTA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA ESTAÇÃO DO SAMBA, EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 12 DE AGOSTO, ÀS 03:00 HORAS, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: AGNALDO XAVIER LOPES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 023/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA ESTAÇÃO DO SAMBA, EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 12 DE AGOSTO, ÀS 03:00 HORAS, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com AGNALDO XAVIER LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.236.615-70, com endereço na TRAVESSA ZEFERINO CARINHANHA, Nº 05, ALTO DA BOA VISTA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 363/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** AGNALDO XAVIER LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.236.615-70. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA ESTAÇÃO DO SAMBA, EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 12 DE AGOSTO, ÀS 03:00 HORAS, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **ASSINATURA:** 10 de agosto de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA KLEITONES, EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 12 DE AGOSTO, ÀS 21:00 HORAS, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com KLEITON ANDRE DE AQUINO CARINHANHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.119.335-48, com endereço na RUA GERALDO TAVARES, Nº 30, SÃO GERALDO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 10 de agosto de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com KLEITON ANDRE DE AQUINO CARINHANHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.119.335-48, com endereço na RUA GERALDO TAVARES, Nº 30, SÃO GERALDO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA KLEITONES, EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 12 DE AGOSTO, ÀS 21:00 HORAS, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: KLEITON ANDRE DE AQUINO CARINHANHA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2023 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA KLEITONES, EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 12 DE AGOSTO, ÀS 21:00 HORAS, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com KLEITON ANDRE DE AQUINO CARINHANHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.119.335-48, com endereço na RUA GERALDO TAVARES, Nº 30, SÃO GERALDO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 364/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** KLEITON ANDRE DE AQUINO CARINHANHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.119.335-48. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA KLEITONES, EM EVENTO DE GRANDE PORTE, DIA 12 DE AGOSTO, ÀS 21:00 HORAS, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 10 de agosto de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 dias.



**ERRATA:****PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 352-1/2023**

No dia 07 de AGOSTO de 2023, na Edição nº 2340 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 352-1/2023, onde se lê: Contrato 352-1/2023 e DATA DE ASSINATURA 27 DE JULHO DE 2023, Leia - se: **Contrato 347-1/2023 e DATA DE ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2023.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7AB6-A07A-EFC8-3644-2977> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7AB6-A07A-EFC8-3644-2977



### Hash do Documento

e248596816db9522275b40ffc6a02c4c384b19ce2cf8fb03780317c16f7a877c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/08/2023 11:44 UTC-03:00